



DECRETO Nº 001/83 - Dispõe sobre fixação de Ponto Facultativo no município de Florínea.

BENEDITO GRANADO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, D E C R E T A :

Artº 1º - Fica instituído feriado (Ponto Facultativo), no município de Florínea, o Dia 06 (seis) de janeiro de 1.983, em homenagem aos Santos Reis.

Artº 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 03 de janeiro de 1.983.-

Benedito Granado
BENEDITO GRANADO
Prefeito Municipal
Florínea - S.P.-

REGISTRADO NESTA SECRETARIA E PUBLICADO NO LOCAL DE COSTUME.

CÍCERO CLARINDO DOS SANTOS
Secretário Municipal
Florínea - S.P.-